



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MICHAEL NERI DA CRUZ no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, Inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor(a) **OSVALDO DE MOURA BASTOS**, CPF nº **912.182.843-15**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene a ser marcada pelo presidente da Casa legislativa ainda no ano de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Piauí - PI, 1 de novembro de 2024.

Ver. Mayckon Neri - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
APROVADO POR:
☒ UNANIMIDADE SEM EMENDA
☐ COM EMENDAS
☐ REPROVADO
14ª Sessão Ordinária
Bouza
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
RECEBIDO EM 01 / 11 / 2024
ÀS 19 HORAS 00 MINUTOS
Bouza
BRUNA VILA NOVA DE SOUSA
CPF: 061.630.793-45
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60

JUSTIFICATIVA

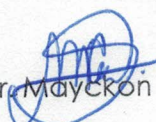
O senhor **OSVALDO DE MOURA BASTOS** ou (**OSVALDO BASTOS**) como é conhecido, é casado com **CÁTIA MARIA DA FONSECA BASTOS**, com a qual tem duas filhas, **REBECCA FONSECA BASTOS** e **RAQUEL FONSECA BASTOS**.

O mesmo nasceu em **Canto do Buriti**, durante sua adolescência e início de sua juventude, residia em **Socorro do Piauí**.

Chegou na cidade de **Brejo do Piauí, PI** no ano de 1996, e no ano de 1997 começou a sua esplêndida jornada de trabalho como **professor** neste município, tendo sua formação no magistério.

O mesmo já desempenhou várias funções na área educacional, como por exemplo; **professor, coordenador e diretor**, além de desempenhar atividades na área da educação, sempre contribuiu com o município em diversas áreas, tais como; **Esporte, lazer e cultura**.

Acompanhado o crescimento profissional do mesmo, vendo o esforço, a dedicação e o desejo de crescer junto com a cidade e o município, decidimos lhe conceder esta honraria.


Ver. Mayckon Neri - PT